

DECRETO Nº 901 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no valor de R\$ 2.860,05 (dois mil, oitocentos e sessenta reais e cinco centavos) a seguinte dotação orçamentária:

10 - SAÚDE

2047 – Encargos com o Programa Farmácia Básica Federal

3.3.90.32 – Material de distribuição gratuita..... R\$ 2.860,05

Art. 2º Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima o saldo bancário livre em 31.12.2007 no Programa Farmácia Básica Federal e de acordo com o disposto no art. 8º inciso V da Lei 540 de 28 de dezembro de 2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 28.11.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo